



## LEI Nº 1.316/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MERITO  
BENEDITO MARINHO DA COSTA AO  
SENHOR ARIOSVALDO LOPES GALVÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à Sr. **Ariosvaldo Lopes Galvão**, e dá outras providências.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 27 de abril de 2026.

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional